



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA N.º. 008 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT n° 407, de 28/jun/2006, e com fundamento no inciso II, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de multa, no valor de R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais), à empresa **GENIALTEC SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.234.700/0001-02, em decorrência de descumprimento de obrigação contratual inserta nos documentos que deram origem a sua contratação – descumprimento prazo de troca equipamento, conforme comprovado no Processo Administrativo LNCC n° 01209.000182/2013-78 – LNCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS

